2025 / 078658
S25100185648D

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 367682 | FICHA 1

9° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de novembro de 2011.

IMÓVEL Apt° 205 do Bloco 5 do Prédio em construção situado na Estrada dos Bandeirantes n° 15501, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta de uso indistinto situada no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,0022380 do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 47694, que mede em sua totalidade 62,47m de frente em dois segmentos de: 16,52m em curva subordinada a um raio interno de 268,53m, mais 45,95m, concordando com o alinhamento da Estrada dos Bandeirantes; 90,69m de fundos, confrontando com o prédio n° 14951 Fundos; 319,29m a direita em nove segmentos de: 117,55m, mais 27,50m, mais 38,46m, mais 11,16m, mais 20,10m, mais 19,54m, mais 27,37m, mais 22,50m, mais 35,11m confrontando nos dois primeiros segmentos com Área destinada a Uso Público do PAL 47694 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e os demais segmentos com o lote 1 do PAL 47694 de propriedade de Albatroz Vargem Pequena Empreendimentos Imobiliários Ltda e 247,23m a esquerda onde é atingido por uma "Faixa Marginal de Proteção" do Rio Vargem Pequena com 24,00m de largura a partir do seu eixo. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0821863-8 (MP), **CL** 02433-1. **PROPRIETÁRIA:** ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.075.911/0001-90, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Pedra Rolada Empreendimentos Imobiliários Ltda, através da escritura de 23/12/10 do 15° Ofício, livro 2595, fl. 17, registrada em 31/01/11 com o n° 22 na matrícula 38143. **INDICADOR REAL:** N° 337919 à fl. 133 do livro 4-FP. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. ----------

O Oficial _____

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbada em 11/05/11 com o n° 25 na matrícula 38143, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de urbanizar a: **1)** Estrada dos Bandeirantes, em toda a sua largura, na

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
367682	1 VERSO

extensão de 385,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno, inclusive, até a Rua Hélio Oiticica, conforme PAA 11094 e **2)** a Rua Hélio Oiticica, em toda a sua largura, na extensão de 190,00m, a partir da Estrada dos Bandeirantes, conforme PAA 10866. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. -----

O Oficial

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 11/05/11 com o nº 4 na matrícula 359427 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 25/01/11, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que o empreendimento terá 282 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões dos 1º e 2º Ofícios de Distribuição constam distribuições contra a sócia MDL REALTY INCORPORADORA S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. **RESTRIÇÕES: A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, INSTITUIDO PELA LEI 11977 DE 07/07/09 DEVENDO SER OBSERVADO OS SEGUINTES CRITÉRIOS: 1) A RENDA FAMILIAR MÁXIMA NÃO PODERÁ EXCEDER 10 SALÁRIOS MÍNIMOS; 2)**

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9° OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6°ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
367682	2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE R$130.000,00. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. ----
O Oficial _____

AV - 3 **USO:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 359426, pela escritura de 21/09/11 do 10º Ofício, livro 6833, fl. 186, fica registrado o **USO** do imóvel, instituído por regime de concessão gratuita. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. ----------
O Oficial _____

AV - 4 **USO:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 359427, pela escritura de 21/09/11 do 10º Ofício, livro 6833, fl. 186, fica registrado o **USO** do imóvel, instituído por regime de concessão gratuita. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. ----------
O Oficial _____

AV - 5 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 8 na matricula 359427, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013.------
O Oficial _____

AV - 6 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 9 na matrícula 359427, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 07.981.934/0001-09, com sede em São Paulo/SP, na qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO, CNPJ 10.740.479/0001-56, pelo valor de R$20.040.324,87, (neste valor incluindo outros imóveis); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
367682	2 VERSO

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013.----------
O Oficial _____

AV - 7 **OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 359427, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R$232.681,24, em cumprimento ao disposto no Decreto "N" 18.484 de 27/03/00 que deu nova redação aos artigos 2º e 5º do Decreto "N" 18.437 de 03/03/00, correspondente 1,0% sobre o valor total do empreendimento de acordo com art. 6º da LC 97/2009 destinado a construção, reforma ou acréscimo em uma ou mais unidades escolares ou creches da rede pública municipal. A celebração do presente Termo, não exime a OBRIGADA, da perfeita obediência às demais regras estabelecidas nos Decretos nº 322/76 e 4691/84, pertinente à construção de grupamentos de edificações. Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela, da quantia prevista. O presente é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.----------
O Oficial _____

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 359427, instruído pela certidão nº 24/0002/2014 de 06/01/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/12/13. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.-----
O Oficial _____

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 07/01/14, prenotado em 07/01/14 com o nº 1556850 à fl. 12, do livro 1-IF, fica

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
367682	3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 2

averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.----------
O Oficial _____ (R).1 ato RVI43232 CLT

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para averbação 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.----------
O Oficial _____ (R).1 ato RVI43233 FTC

AV - 11 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 07/10/14, prenotado em 13/10/14 com o nº 1602250 à fl.146v do livro 1-IL, instruído por 34ª Alteração de contrato social de 30/12/13 **(anteriormente digitalizado)** fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA para RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.----------
O Oficial _____ **EAPP82776 CBT**
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 22/07/14, prenotado em 13/10/14 com o nº 1602251 à fl.146v do livro 1-IL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credora RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA, na qualidade de gestor do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.----------
O Oficial _____ **EAPP82777 BWP**
Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
367682	3 VERSO

para a averbação 12, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de ATAYDE JOSE FERNANDES JUNIOR, gerente, identidade DETRAN/RJ 05609094-7, CPF 722.462.277-04 e sua mulher LUCIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FERNANDES, autônoma, identidade DETRAN/RJ 10927961-2, CPF 075.246.397-75, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$172.128,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1895452 em 14/08/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$317.481,64. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.----------

O Oficial _____ **EAPP82778 QVY**

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 14 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ATAYDE JOSE FERNANDES JUNIOR e sua mulher LUCIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FERNANDES, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R$116.146,13, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$172.128,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$116.146,13. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.----------

O Oficial _____ **EAPP82779 WQA**

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 15 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, instruído por certidão de situação

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 367682 | FICHA 4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3214306-7 **CL** 02433-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.----------

O Oficial _____ **EAPP82780 GZQ**

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 13, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **AFETAÇÃO.** Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.-------

O Oficial _____ **EAPP82781 JBT**

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Pelo Termo de Quitação de 23/12/22, prenotado em 23/12/22 com o nº 2098067 à fl.294v do livro 1-MA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes ATAYDE JOSE FERNANDES JUNIOR e sua mulher LUCIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FERNANDES. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022.----------

O Oficial _____ **EEJB12330 QCN**

Éliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 03/02/2023, prenotado em 10/02/2023 com o nº 2107667 à fl.39v do livro 1-MC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ATAYDE JOSÉ FERNANDES JUNIOR e sua mulher LUCIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO FERNANDES, anteriormente qualificados, em favor de WRS IMPORTAÇÃO E

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 367682 | FICHA 4 VERSO

EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 38.067.650/0001-27, com sede nesta cidade, pelo preço de R$250.000,00. O imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2535842 com base na Lei nº 3.335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$250.000,00. Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEKR43163 JNX**

R - 19 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WRS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, em favor de SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 55.942.312/0001-06, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$280.017,20 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$224.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$280.017,20. Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEKR43164 LEJ**

AV - 20 **RESTRIÇÕES:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica averbado que a aquisição da propriedade (fiduciária) pela SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, (anteriormente qualificada), não se comunica com seu patrimônio, nos termos da Lei nº 11.795/08, observadas as seguintes **RESTRIÇÕES: 1)** Não integram o ativo da administradora; **2)** não respondem

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
367682	5

CNM:089425.2.0367682-24

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; **3)** não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **4)** não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Rio de Janeiro, 03 de março de 2023.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEKR43165 SBC**

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 24/07/24, prenotado em 25/07/24 com o nº 2206583 à fl.297 do livro 1-MO, atualizado pelo requerimento datado de 07/08/24 e de acordo com o requerimento de renovação das diligências datado de 19/12/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 23/01/25, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante WRS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 24/02/25, 25/02/25 e 26/02/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 21/02/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4°-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$25.416,14. Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.--------

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 367682 | FICHA 5 VERSO

CNM:089425.2.0367682-24

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEWW03148 YVI**

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 07/05/25, prenotado em 08/05/25 com o nº 2261514 a fl. 172 do livro 1-MV, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante WRS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento pela lei 2.277/94, art.8º, p. único, I (com redação dada pela lei 3.335/2001), pela guia nº 2811599. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$228.316,97. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEXQ60834 LZV**

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$280.017,20. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEXQ60835 SGW**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 367682, extraída nos termos do art. 19, § 1° da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAA66100 XZC
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Regimento de Custas Tabela 05.4
Certidão: R$ 111,47
Lei 3217/1999 (FETJ): R$ 21,72
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R$ 5,43
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R$ 5,43
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R$ 6,51
Lei 6370/2012(PMCMV): R$ 2,17
Lei 691/1984 (ISS): R$ 5,83
Valor Total: R$ 158,56

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/F6EC7-DX99V-WGX8Z-J2KJ4

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar